



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Comissão Docente do Projeto Integrador
Gestão – setembro de 2023 a setembro de 2024

Edital

A Comissão do Projeto Integrador, designada pela Portaria 006/ECV/2023, composta pelos professores Eduardo Lobo, Dr. (Membro), Lia Caetano Bastos, Dra. (Membro) e Patrícia De Oliveira Faria, Dra. (Presidente), em atendimento ao Regimento Interno do Projeto Integrador do Curso de Graduação em Engenharia Civil, torna público o presente edital para candidatura dos alunos aos projetos selecionados pela Comissão de PI para o semestre 2024.1.

Das disposições preliminares

Art. 1º - Este documento tem como objetivo apresentar as propostas de projetos selecionados para o semestre de 2024.1 visando a candidatura dos estudantes interessados e aptos para cursar a disciplina ECV2903 - TCC: Projeto Integrador I.

Art. 2º A disciplina ECV2903 - TCC: Projeto Integrador I será ministrada nos horários estabelecidos no cadastro de turmas para 2024-1, conforme tabela a seguir:

COD DISCIPLINA	TURMA	DESCRIÇÃO	CH	VAGAS	HORARIO	PROFESSOR
ECV2903	09201A	TCC: Projeto Integrador I *ENGENHARIA CIVIL	72	6	2.1620-2 / AUX-ALOCAR 3.1620-2 / AUX-ALOCAR	Lourenco Panosso Perlin Wellington Longuini Repette

Sobre as propostas selecionadas

Art. 3º - A Comissão do Projeto Integrador analisou todas as propostas submetidas pelos docentes, conforme os critérios estabelecidos na CHAMADA DE PROPOSTAS DOS DOCENTES ORIENTADORES.

Art. 4º - A listagem resultante da CHAMADA DE PROPOSTAS DOS DOCENTES ORIENTADORES, selecionadas pela Comissão do Projeto Integrador e disponíveis para a candidatura dos grupos de estudantes é apresentada a seguir:

Proposta	Título	Áreas Envolvidas	Professores Proponentes
1	Desenvolvimento de um Projeto Estrutural de Edifício Comercial: estudo de diferentes soluções estruturais e construtivas	Construção Civil e Estruturas	Prof. Lourenço Panosso Perlin e Prof. Wellington Longuini Repette



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Art. 5º - O detalhamento da proposta encontra-se no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

Sobre as candidaturas dos estudantes

Art. 6º - Os estudantes candidatar-se-ão, preferencialmente, em grupos de até 6 membros, ou de forma individual, em até duas propostas constantes do Edital, indicando a ordem de prioridade.

Art. 7º - A Comissão do PI, com base nas candidaturas objeto do Art. 6º, selecionará o grupo com até 6 membros para cada proposta.

Parágrafo único: os critérios de seleção a serem utilizados estão descritos no artigo 10.

Art. 8º - Para efeito da candidatura os estudantes preferencialmente, em grupos de até 6 membros, ou de forma individual, deverão acessar a página da Coordenação, na aba projeto integrador (<https://ecv.grad.ufsc.br/>), onde estará disponível o formulário de candidatura que deverá ser baixado e preenchido no computador e assinado por todos os membros (assinatura digital).

Art. 9º - O formulário de candidatura preenchido (em grupo ou individualmente), no computador e assinado (digital), deverá ser encaminhado, **até o dia 20/11**, para a Comissão através de correio eletrônico ecv_projetointegrador@contato.ufsc.br .

§ 1º - Se a candidatura for feita por grupo de estudantes, apenas um dos membros deverá encaminhar o email com o formulário anexado e assinado por todos os membros do grupo.

§ 2º - Se a candidatura for individual o estudante deverá encaminhar o email com o formulário anexado e assinado.

Art. 10º - Dúvidas quanto ao processo de candidatura deverão ser enviadas para o email da Comissão do PI ecv_projetointegrador@contato.ufsc.br .

Sobre a análise e seleção

Art. 11º - A Comissão do Projeto integrador analisará as candidaturas dos alunos e/ou grupos de alunos, considerando o Índice de Aproveitamento Acadêmico do Grupo - IAA_G do grupo, calculado pela média aritmética dos índices de cada membro do grupo, com os seguintes critérios e pesos:

$$\text{Nota do candidato ou grupo} = \sum_{i=1}^N (\alpha_i * IAA_i) / N$$

Sendo N= número de alunos do grupo (de 1 a 6 alunos);

IAA = índice de aproveitamento acumulado;

$\alpha = 2$, caso o aluno for signatário de proposta contemplada no Banco de Ideias;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

$\alpha = 1$, caso contrário.

Sobre os prazos

Art. 12º - Serão aceitas as candidaturas com os devidos formulários encaminhados até o dia 20/11/23.

Art. 13º - A análise das candidaturas será realizada de 21 a 30/11/2023.

Art. 14º - A divulgação dos resultados será no dia 01/12/2023.

Das disposições finais

Art. 15º - Os casos omissos, no presente edital, serão resolvidos pela Comissão do PI.

Art. 16º - Após a divulgação dos resultados os estudantes estarão aptos a fazerem a matrícula na disciplina/ turma indicada.

Florianópolis, 10 de novembro de 2023.

Patricia de Oliveira Faria, Dra. (Presidente)

Eduardo Lobo, Dr. (Membro)

Lia Caetano Bastos, Dra. (Membro)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Anexo I - Detalhamento da proposta projeto Integrador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Resultado Chamada Proposta dos Docentes 2024/01

Professores Proponentes	Título	Descrição	Áreas envolvidas	Recursos	Descrição do Produto Final
Prof. Lourenço Panosso Perlin e Prof. Wellington Longuini Repette	Desenvolvimento de um Projeto Estrutural de Edifício Comercial: estudo de diferentes soluções estruturais e construtivas	No primeiro semestre, utilizando um Projeto Arquitetônico real, os alunos proporão e avaliarão diferentes soluções estruturais para conceber uma estrutura que venha a atender às necessidades do Projeto Arquitetônico. Para cada solução proposta, uma concepção estrutural será desenvolvida, bem como o processo construtivo será especificado. Além disso, um levantamento de custos da estrutura será efetuado. O prazo de entrega da estrutura também é um fator que será especificado para cada solução. Ao final, esses dados serão transformados em indicadores técnicos e econômicos que serão utilizados para uma análise crítica geral. Esta análise proporcionará aos alunos os fundamentos necessários para a escolha da solução mais adequada frente às necessidades da construtora, resultando num anteprojeto. No segundo semestre, os alunos desenvolverão o	Construção Civil e Estruturas	Computadores institucionais e softwares computacionais educacionais obtidos gratuitamente.	Projeto Básico desenvolvido, incluindo, Planta de Fôrmas, Planta de Armação de determinados elementos, processo construtivo, características técnicas, custos, prazos, entre outras informações pertinentes de um Projeto Básico.

		<p>Projeto Básico da solução adotada, particularmente do projeto estrutural e do processo construtivo. Com relação ao Projeto Estrutural, os alunos deverão modelar a estrutura em um software, efetuar o levantamento dos carregamentos acidentais e permanentes e considerar os esforços de vento pertinentes ao local da obra. Todos esses esforços devem ser utilizados na análise estrutural dos pavimentos e na análise da estabilidade global da edificação. Uma vez obtidos os esforços, os elementos da edificação serão verificados com relação aos seus Estados Limites Últimos e Estados Limites de Flecha e Fissuração, quando pertinentes. Com relação ao Processo Construtivo, os alunos devem efetuar o Projeto das Fôrmas, especificando os elementos, posicionamento e conectores, além do tempo de escoramento. Também deverão especificar os detalhes técnicos do concreto que visam atender aos critérios de durabilidade preconizados nas NBR 17170 e NBR 6118. O levantamento de custos e o planejamento básico da obra serão também desenvolvidos.</p>			
--	--	--	--	--	--

Florianópolis, 06 de novembro de 2023

Comissão do Projeto Integrador

Presidente

Prof. Patrícia de Oliveira Faria

Membro

Lia Caetano Bastos

Membro

Eduardo Lobo